



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E A EMPRESA WD EMPREENDIMENTOS LTDA.;

**CONTRATO Nº. 058
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2189/2022/SEMOSP**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº ***.564 /SSP-RO e CPF nº ***.849.642-**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.833/0001-49, com sede na Avenida Xingu, bº. 3477 Sala B Setor Industrial, CEP 76993-000, Colorado do Oeste/RO, neste ato representada por seu **WELLINGTON NEVES DOS SANTOS**, portador do CPF. Nº ***.792.482-** e RG nº ***968*** SESDC/RO, residente e domiciliado a Avenida Marechal Rondon, nº. 7857 - Centro, CEP 76993-000, Colorado do Oeste/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando parecer técnico de engenharia ID [Parecer Técnico 1º ADITIVO de 17/10/2023 \(ID 134294\)](#), e [Ofício Resposta da Empresa WD EMPREENDIMENTOS EIRELI de 24/10/2023 \(ID 136675\)](#);

Considerando parecer jurídico [Parecer Jurídico 1 de 09/11/2023 \(ID 141431\)](#);

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, do contrato 058/2023, com valor de **R\$ 551.478,38 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)** para o valor de **R\$ 546.234,86 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 09 de novembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Contratante
Termo de Posse nº 196

WD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.243.833/0001-49
CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL: Wellington Neves dos Santos

Douglas Rafael Lara Da Silva
Fiscal Do Contrato








Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Jurídico

Edson da Silva Moura
Secretário municipal
DEC. Nº 169/2022

TESTEMUNHAS:

Emerson de Paula Farias
Isauro de Cerqueira

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 09/11/2023 às 15:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Farias, Assessor Especial da Semosp**, em 09/11/2023 às 16:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 09/11/2023 às 18:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON NEVES DOS SANTOS, EMPRESARIO**, em 10/11/2023 às 10:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/11/2023 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 13/11/2023 às 08:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais**, em 13/11/2023 às 11:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **141704** e o código verificador **680A8C00**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	10/11/2023 08:03

Referência: [Processo nº 1-2189/2022](#).

Docto ID: 141704 v1